

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007219/2018-44 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa 111 7817682 originário no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística da dupla CHICO DE ASSIS DE BRAZLÂNDIA E ZÉ DE LIMA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 27/07/2018, com duração de até 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto " Festival Regional do Repente no DF", representado pela empresa pela empresa ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA, CNPJ nº 11.063.702/0001-30, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 19 de julho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007211/2018-88 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa 111 7817682 originário no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística da dupla CHICO DE ASSIS E JOÃO SANTANA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 27/07/2018, com duração de até 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto " Festival Regional do Repente no DF", representado pela empresa pela empresa ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA, CNPJ nº 11.063.702/0001-30, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 19 de julho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150.003826/2018-35. INTERESSADO: CLAUDIA MARIA DE HOLANDA ROCHA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de CLAUDIA MARIA DE HOLANDA ROCHA, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) especificada na Nota de Empenho nº 00432/2018 FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais da Lei de Incentivo Cultural - LIC, em atendimento ao Edital LIC de Credenciamento nº 01/2017. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 00150-00003826/2018-35. INTERESSADO: DANIEL BENDER LUDWIG. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de DANIEL BENDER LUDWIG, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) especificada na Nota de Empenho nº 00433/2018 FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais da Lei de Incentivo Cultural - LIC, em atendimento ao Edital LIC de Credenciamento nº 01/2017. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 00150-00003826/2018-35. INTERESSADO: CECÍLIA DA ROCHA PESSOA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de CECÍLIA DA ROCHA PESSOA, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) especificada na Nota de Empenho nº 00434/2018 FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais da Lei de Incentivo Cultural - LIC, em atendimento ao Edital LIC de Credenciamento nº 01/2017. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS, PARALÍMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 82/2018

PROCESSO: 00220-00003071/2018-34 - PARTES: SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X BRASÍLIA MOTOR CLUBE. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET DE BRASÍLIA, para a realização do evento "BRASILIA DRAG RACING", cf. proposta no documento 9947829 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 21 de junho 2018, para montagem e treinos livres e no dia 22 de julho de 2018 para realização do evento; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JULIO CESAR DOS SANTOS na qualidade de Subsecretário dos Centros Olímpicos, Paraolímpicos e Espaços Esportivos; Pela Autorizatória, CARLOS AUGUSTO SENISE JR, Presidente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018072500040

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ERRATA DO EDITAL Nº 01/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, torna pública a retificação do Edital n.º 01/2018 da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no que concerne ao item 1.4.2, ao item 2.1 e aos quadros apresentados no item 2.3, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:

1.4.2 Aplica-se aos estagiários que venham a ser contratados em decorrência deste processo seletivo os dispositivos legais da Lei Federal n.º 11.788/2008 e Portaria n.º 53, de 07/05/2013, publicada no DODF nº 94, de 09/05/2013, página 11.

Leia-se:

1.4.2 Aplica-se aos estagiários que venham a ser contratados em decorrência deste processo seletivo os dispositivos legais da Lei Federal n.º 11.788/2008.

Onde se lê:

2.1 Ser aluno comprovadamente matriculado nos períodos compreendidos entre o 6º e 8º semestre do curso de Direito, mantido por Instituição de Ensino Superior oficialmente reconhecida, para as vagas da área jurídica.

Leia-se:

2.1 Ser aluno comprovadamente matriculado nos períodos compreendidos entre o 6º e 10º semestre do curso de Direito, mantido por Instituição de Ensino Superior oficialmente reconhecida, para as vagas da área jurídica.

Onde se lê:

NÍVEL SUPERIOR	SEMESTRE
Administração	06º ao 07º semestre
Arquitetura e Urbanismo	06º ao 07º semestre
Ciências Contábeis	06º ao 07º semestre
Comunicação Social - Jornalismo	06º ao 07º semestre
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	06º ao 07º semestre
Design Gráfico	06º ao 07º semestre
Direito	06º ao 08º semestre
Engenharia Civil	06º ao 07º semestre
Gestão Financeira	06º ao 07º semestre
Gestão Pública	06º ao 07º semestre
Letras	06º ao 07º semestre
Pedagogia	06º ao 07º semestre
Psicologia	06º ao 07º semestre
Serviço Social	06º ao 07º semestre
Tecnologia da Informação	06º ao 07º semestre

NÍVEL MÉDIO	SEMESTRE
Ensino Médio Regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	1º ou 2º ano/ 1º semestre do 2º segmento ou etapa equivalente

Leia-se:

NÍVEL SUPERIOR	SEMESTRE
Administração	06º ao 07º semestre
Arquitetura e Urbanismo	06º ao 07º semestre
Ciências Contábeis	06º ao 07º semestre
Comunicação Social - Jornalismo	06º ao 07º semestre
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	06º ao 07º semestre
Direito	06º ao 10º semestre
Engenharia Civil	06º ao 07º semestre
Letras	06º ao 07º semestre
Pedagogia	06º ao 07º semestre
Psicologia	06º ao 07º semestre
Serviço Social	06º ao 07º semestre
Tecnologia da Informação	06º ao 07º semestre

NÍVEL MÉDIO	SEMESTRE
Educação Profissional, Educação Especial e Ensino Regular/ Educação de Jovens e Adultos	1º ou 2º ano/ 1º semestre do 2º segmento ou etapa equivalente

Brasília/DF, 24 de julho de 2018.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS
Defensor Público-Geral - em Exercício

Segue o link para o acesso ao site da Defensoria Pública do Distrito Federal, o qual contém a portaria e seus anexos: <http://www.defensoria.df.gov.br/institucional/estagio/>

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2018 - (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 0003/2018, que trata de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de divisórias, por meio de Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto do processo n.º 401.000.631/2017, CONVOCA a Empresa vencedora: AMARILDO ALVES PAIXÃO- CNPJ - 28.659.790/0001-56, que teve o grupo 01 do pregão em epígrafe homologado em seu favor, a comparecer a Diretoria de Licitação- DILIC/SUAG/DPDF, localizada no SIA Trecho 17, Rua 07, Lote 45, Sala 218 - Brasília-DF, nos próximos 5 (cinco) dias, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços. INFORMA que aderiram ao cadastro de reservas os fornecedores: RICARDO DINIZ ALMEIDA - CNPJ - 02.270.280/0001-83 e CRT CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ - 14.000.330/0001-91.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

Subsecretário

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.